



**TERMO DE ADESÃO
À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
SINTETEL 2024-2025**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os seguintes sindicatos: **Sindicato do Comércio Varejista de Material Elétrico e Aparelhos Eletrodomésticos no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 60.747.375/0001-41 e Registro Sindical nº 25.544/1940, com sede na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 398, 9º andar – São Paulo (SP) - CEP 01037-001 - Assembleia Geral realizada em 16/08/2023; **Sindicato do Comércio Atacadista de Maquinismos em Geral, Equipamentos e Componentes para Informática da Grande São Paulo** – CNPJ nº 62.803.119/0001-50 e Registro Sindical Processo nº 46.000.008995/00, com sede na Rua Santa Isabel, nº 160 – 2º andar – conjunto 26, Vila Buarque - São Paulo (SP) – CEP 01221-010 – Assembleia Geral realizada em 27/07/2024; **Sindicato do Comércio Atacadista, Importador, Exportador e Distribuidor de Material de Construção e de Material Elétrico no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 61.786.075/0001-34 e Registro Sindical Processo nº D.N.T. 25558 de 1940, com sede na Rua da Abolição, nº 66 – conjunto 23 - Bela Vista – São Paulo (SP) – CEP 01319-010 – Assembleia Geral realizada em 25/10/2023; **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo** – CNPJ nº 59.839.001/0001-77 e Registro Sindical Processo nº 24440.054608/88, com sede na Avenida Indianópolis, nº 1371 – Indianópolis – São Paulo (SP) – CEP 04063-002 – Assembleia Geral realizada em 31/08/2023; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** – CNPJ nº 43.975.432/0001-20 e Registro Sindical Processo nº 237586-63, com sede na Avenida São Paulo nº 660 – Araraquara - (SP) – CEP 14801-060 – Assembleia Geral realizada em 28/08/2023; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaú** – CNPJ nº 50.759.661.0001-73 e Registro Sindical Processo nº 002.127.02463-4 com sede na Rua Rolando D'Ámico, nº 381, Vila Assis – Jaú (SP) – CEP 17210-115 – Assembleia Geral realizada em 04/08/2023; **Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Guaçu** – CNPJ nº 00.120.228/0001-15 e Registro Sindical Processo nº 46.000.006872/94 com sede na Avenida Nove de Abril, nº 116 – Sobreloja – Centro, Mogi Guaçu (SP) – CEP 13840-056 – Assembleia Geral realizada em 29/09/2023; **Sindicato Patronal do Comércio Varejista do Pontal do Paranapanema e Alta Paulista** – CNPJ nº 08.403.323/0001-38 e Registro Sindical Processo nº 46000.025461/2006-90, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 620 – Presidente Venceslau (SP) – CEP 19400-009 – Assembleia Geral realizada em 25/08/2023; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de São José do Rio Pardo** – CNPJ nº 67.156.356/0001-90 e Registro Sindical Processo nº 46010.002408192, com sede na Rua Curupaiti, nº 88 – complemento BL obra – São José do Rio Pardo (SP) – CEP 13720-000 – Assembleia Geral realizada em 01/04/2024; neste ato representados pelos advogados **Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, vêm **ADERIR**, em todos os seus termos, à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 20/08/2024 entre o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTETEL-SP**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ sob o nº 60.970.597/0001-29, detentora da Carta Sindical nº 317.066/72 (Livro 070, Folha 099), com sede na Rua Bento Freitas, 64 – Vila Buarque – São Paulo (SP) – CEP 01220-000, tendo realizado Assembleia Geral em sua sede no dia **19/08/2024**, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Gilberto Rodrigues Dourado**, portador do CPF/MF nº 005.656.848-76; por seu Diretor Secretário Geral **Sr. Mauro Cava de Britto**, portador do CPF/MF nº 008.895.178-27 e por sua Diretora de Relações Sindicais, **Sra. Áurea Barence**, portadora do CPF/MF nº 135.981.168-02, assistido por seu advogado, **Dr. Leonardo Sóter de Oliveira**, inscrito na OAB/SP sob o nº 264.735 e portador do CPF/MF nº 157.546.458-64, abaixo assinados e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO-SP**, entidade sindical de segundo grau, detentora da Carta Sindical nº 25.797/42 e do CNPJ nº 62.658.182/0001-40, SR01203, com sede na Av. Rebouças, nº 3.377, São Paulo (SP) – CEP

SINTETEL
Rua Bento Freitas, 64
CEP 01220-000 - São Paulo - SP
Tel. 3333-1119

FECOMERCIO SP
Av. Rebouças, 3377
CEP 05401-400 - São Paulo - SP
Tel. 3254-1700

Rubrica

Rubrica

DS

Rubrica

DS

DS

DS



05401-400, tendo realizado Assembleia Geral Ordinária em sua sede em **25/03/2024**, neste ato representada por representada pelos advogados **Delano Coimbra**, inscrito na OAB/SP sob o nº 40.704 e no CPF/MF sob o nº 240.004.008-78; **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob o nº 86.368 e no CPF/MF sob o nº 872.801.598-34 e **Paula Tateishi Mariano**, inscrita na OAB/SP sob o nº 270.104 e no CPF/MF sob o nº 302.486.138-63, com exceção da cláusula 4ª que, em razão da data de assinatura deste instrumento, passa a ter a seguinte redação em relação aos signatários:

CLÁUSULA QUARTA – DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais e descontos da contribuição assistencial laboral decorrentes da aplicação deste Termo de Adesão poderão ser pagas/recolhidas em até 3 (três) parcelas, juntamente com os salários dos meses de competência de novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025.

Parágrafo único - Os encargos de natureza previdenciária e tributária serão recolhidos na mesma época do pagamento das diferenças salariais acima referidas, respeitando-se os prazos previstos em lei. São Paulo, 07 de novembro de 2024.

Pelos **SINDICATOS ADERENTES**

DocuSigned by:


DELANO COIMBRA

Advogado

OAB/SP nº 40.704

DocuSigned by:


FERNANDO MARÇAL MONTEIRO

Advogado

OAB/SP 86.368

DocuSigned by:


PAULA TATEISHI MARIANO

Advogada

OAB/SP nº 270.104

Pelo **SINTETEL-SP**

Assinado por:


GILBERTO RODRIGUES DOURADO

Presidente

DocuSigned by:


MAURO CAVA DE BRITO

Diretor Secretário Geral

CPF/MF nº 008.895.178-27

Assinado por:


AUREA BARRENE

Diretora Relações Sindicais

CPF/MF nº 135.981.168-02

Assinado por:


LEONARDO SÓTER DE OLIVEIRA

Advogado

OAB/SP nº 264.735